



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial

Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta

Sandra Barfknecht – Substituta

Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM n° 026153.2.0089664-86

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **89.664**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL: Apartamento 102**, do Bloco **G**, da Quadra **01**, localizado no **Pavimento Térreo**, do empreendimento denominando **CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **CIDADE JARDINS - 2ª FASE/ETAPA B**, composto de dois quartos, hall, banheiro social, sala e cozinha conjugada com área de serviço e vaga de estacionamento n° 28, com área privativa de 46,00 m², área privativa total de 46,00 m², área de uso comum de 20,68 m², área real total de 66,68 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,002232; confrontando com frente para a área comum; pelo fundo com a área externa; pelo lado direito com a área externa e pelo lado esquerdo com a área externa; edificado na **Quadra Habitacional "QC-02"**, com a área de **22.379,00 m²**, confrontando pela frente de quem olha para Área Verde 09, com 161,00 metros; fundo para a Área Verde 07, com 161,00 metros; lado esquerdo com duas seções, para Rua N-1, com 39,00 metros e para a QC-01, com 100,00 metros e lado direito para Área Verde 08, com 139,00 metros. **PROPRIETÁRIA: JOBS 1 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.796.800/0001-42, com sede na SCRS 503, Bloco C, Loja 53 - parte I, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR: 38.854**. Em 25/05/2018. A Substituta

Pedido nº 22.262 - nº controle: 46424.A417D.7D734.E534F41

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZHX4K-3DD3U-7SAUX-DA7K6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZHX4K-3DD3U-7SAUX-DA7K6>

Av-1=89.664 - INCORPORAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de Incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular de 16/05/2018, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrada sob o n° R-4=38.854, desta Serventia. A Substituta

Av-2=89.664 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo esta averbação para consignar que neste imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação n° Av-5=38.854, desta Serventia. A Substituta

Av-3=89.664 - ANOTAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da retificação de incorporação efetuada na Av-7=38.854, o imóvel objeto desta matrícula passa a ter as seguintes metragens: área privativa de 46,48 m², área privativa total de 46,48 m², área de uso comum de 19,34 m², área real total de 65,82 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,002200. Em 21/03/2019. A Substituta

Av-4=89.664 - ANOTAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que houve alteração da razão social da proprietária para **JOBS 1 ENGENHARIA SPE LTDA**, conforme averbação n° Av-8=38.854, Livro 2, desta Serventia. Em 28/07/2020. A Substituta

Av-5=89.664 - GARANTIA HIPOTECÁRIA - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado por garantia hipotecária, com a credora **Caixa Econômica Federal - CEF**, conforme registro n° R-10=38.854, Livro 2, desta Serventia. Em 10/11/2020. A Substituta

Av-6=89.664 - Protocolo n° 119.771, de 12/01/2022 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob o n° R-12=38.854, Livro 2 desta Serventia. A Substituta

Av-7=89.664 - Protocolo n° 119.772, de 12/01/2022 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei n° 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob n° 3.812, Livro 3 de Registro Auxiliar. A Substituta

Av-8=89.664 - Protocolo n° 145.020, de 25/10/2023 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 06/11/2023, fica

Pedido nº 22.262 - nº controle: 46424.A417D.7D734.E534F41



Valide aqui
este documento

averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é **258784**. Fundos estaduais: R\$ 447,01. ISSQN: R\$ 105,18. Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 20,00. Em 07/11/2023. A Substituta

Av-9=89.664 - Protocolo nº 145.020, de 25/10/2023 - CANCELAMENTO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, firmado em Brasília - DF, em 19/05/2023, no item 1.7 a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autoriza o cancelamento da garantia hipotecária que onera este imóvel, objeto da Av-5=89.664. Emolumentos: R\$ 20,00. Em 07/11/2023. A Substituta

R-10=89.664 - Protocolo nº 145.020, de 25/10/2023 - COMPRA E VENDA - Em virtude do contrato acima, celebrado entre Jobs 1 Engenharia SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.796.800/0001-42, com sede no SHIS QI 11, Bloco R, Parte D, Espaço 11, 103, Brasília - DF, como vendedora, e **ANA FLÁVIA CASTRO LOURENÇO**, brasileira, solteira, analista de sistema, CI nº 3592462 OTOE-DF, CPF nº 069.543.681-30, residente e domiciliada na Quadra 04, Bloco B, QC 02, 2ª Fase, Etapa B, Apartamento 102, Cidade Jardins, nesta cidade, como compradora e devedora fiduciante e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), reavaliado por R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), dos quais: R\$ 60.897,39 (sessenta mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), valor dos recursos próprios; R\$ 21.575,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 102.527,61 (cento e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), valor do financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens de A a J e de 1 a 38, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Em 07/11/2023. A Substituta

R-11=89.664 - Protocolo nº 145.020, de 25/10/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude do mesmo contrato acima, no item 15 foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 102.527,61 (cento e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e

Pedido nº 22.262 - nº controle: 46424.A417D.7D734.E534F41

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZHX4K-3DD3U-7SAUX-DA7K6>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR



Valide aqui
este documento

efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 586,99, vencível em 23/06/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 873,57. Em 07/11/2023. A Substituta

Av-12=89.664 - Protocolo nº 155.251, de 27/06/2024 (ONR - AC003946471) - CONSTRUÇÃO PARCIAL - Em virtude de requerimento firmado em Brasília - DF, em 15/05/2024, pela Jobs 1 Engenharia SPE Ltda, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a construção que realizou neste imóvel, conforme Carta de Habite-se Parcial digital nº 179-24-VPO-HAB, expedida pela Coordenadora de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras da Superintendência dos Serviços de Fiscalização Municipal desta cidade, Ana Lilia Santos Barbosa Leite, em 14/05/2024; ART nº 1020180022255 registrada pelo CREA-GO, em 05/02/2018 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 51.242.75650/71-001, emitida em 01/07/2024 com validade até 28/12/2024. O valor referente a construção deste imóvel, consta no Quadro IV-A da referida incorporação, atualizado e arquivado neste Cartório. Em 02/07/2024. A Substituta

Av-13=89.664 - Protocolo n.º 179.722, de 15/12/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em virtude do requerimento, datado de 13/11/2025, tendo em vista o inadimplemento por parte da proprietária e de suas obrigações contratuais, conforme Artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. Certifico que, nos termos da legislação, no dia 01/08/2025, a mutuária assinou a intimação, tomando ciência e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado por R\$ 190.943,23 (cento e noventa mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos resultante do art. 27 da Lei 9.514/97. Selo: 01392512224093925770015. Cotação do ato: emolumentos: R\$781,16; ISSQN: R\$39,06; taxa judiciária: R\$19,78; FUNDESP/GO: R\$78,12; FUNEMP: R\$23,43; OAB/DATIVOS: R\$15,62; FUNPROGE: R\$15,62; FUNDEPEG: R\$9,76; FUNCOMP: R\$46,87. Total: R\$1029,42. Valparaíso de Goiás-GO, 23 de dezembro de 2025. Assinado digitalmente por Sandra Barfknecht - Substituta.

Pedido nº 22.262 - nº controle: 46424.A417D.7D734.E534F41

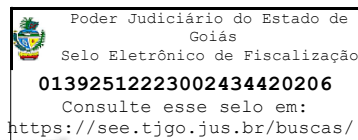
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZHX4K-3DD3U-7SAUX-DA7K6>



Valide aqui
este documento

O referido é verdade e dou fé.
Valparaíso de Goiás, 29 de dezembro de 2025.

Emol...: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN...: R\$ 4,44
Total...: R\$ 134,00



A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4º da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei nº20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

Registro de Imóveis
Valparaíso de Goiás

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZHX4K-3DD3U-7SAUX-DA7K6>

Pedido nº 22.262 - nº controle: 46424.A417D.7D734.E534F41